



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 1079, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, c/c art. 93, §8º, todos da Lei Complementar nº 164/10.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA para assessorar a Defensoria Pública-Geral, sem prejuízo de suas demais atribuições, a contar desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral